



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039

E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 30 de outubro de 2019.

Ofício nº 528 /2019

Exmº Sr.

Sirvo-me do presente para, em atendimento ao Art. 26, VI c.c. o Art.58 XXXII, todos da LOM, solicitar autorização para ausentar-me do Município no período compreendido entre os dias 18 de dezembro p.f. e o dia 03 de janeiro de 2020, em razão de férias.

Informo, outrossim, que no período acima mencionado o vice-prefeito, Jose Geraldo Pacheco da Cunha respondera pelo Município.

Sendo o que se nos apresenta para o momento colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Exmº Sr.
SAULO HENRIQUE CANDIDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

RECEBIDO 31 10 2019
Recepção / Protocolo
[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Porto Feliz